ID: 3F01EC681C124

COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DO CONTRATO

Concorrência eletrônica nº 012/2025 Processo Administrativo nº 163/2025. Contrato Administrativo nº 230/2025. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA – PI.** CONTRATADO: **CONSTRUTORA CAXE LTDA, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA-PI, CONVENIO Nº 925482/2021.** VALOR GLOBAL: **R$666.052,58 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).** ASSINATURA DO CONTRATO: 05/11/2025.

Colônia Do Gurguéia PI, 05 de novembro de 2025

Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal.

ID: C2F3F80363A44

PREFEITURA LAGOA DO BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024 – PMLB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - CPL/PMLB

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí – PI, através da sua Equipe Permanente de Planejamento de Contratação torna público a errata ao primeiro aditivo do Contrato Administrativo nº 119/2024 publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, na sua edição nº 1098, página 14 na data de 05 de novembro de 2025.

Onde se lê "prorrogado o prazo de ***execução*** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar do dia 01/11/2025", leia-se "prorrogado o prazo de ***vigência*** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar do dia 01/11/2025".

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 06 de novembro de 2025.

Antonia Maria de Sousa
Equipe Permanente de Planejamento de Contratação

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

ID: 82FE4A6F12DD4

COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PORTARIA Nº 166/2025 Colônia do Gurguéia (PI), 03 de novembro de 2025.

"Nomeia **FRANCISCO JAYLTON LEAL**, para a Função Gratificada de Coordenador de Programas Especiais, junto à Secretaria Municipal de Educação de Colônia do Gurguéia – PI."

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e conforme definido na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear FRANCISCO JAYLTON LEAL, CPF nº 002.***.***-63, para a Função Gratificada de Coordenador de Programas Especiais, junto à Secretaria Municipal de Educação de Colônia do Gurguéia – PI.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO:55391893372
Assinado de forma digital por LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO:55391893372

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO

Prefeita Municipal

ID: 477616BE4D504

PREFEITURA LAGOA DO BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024 – PMLB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 – PMLB. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito Reginaldo Aparecido Costa Coelho, inscrito no CPF sob o nº ***.548.43*-**, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, com sede e Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 90.180.605/0001-02, aqui representada pelo *Sr. Patrick Melo de Souza, representante credenciado da referida empresa, inscrito pelo CPF nº ***.227.00*-**,* doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao CONTRATO Nº 120/2024 – PMLB, que tem como objeto prestação de serviços de seguro total de veículos para cobertura dos veículos da frota do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, nos termos da Lei Nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a **Cláusula Segunda e Terceira**, do Contrato nº 120/2024, que passa a ter a seguinte redação:

CLASSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA
"Fica prorrogado por mais 1 (um) ano o prazo de vigência do contrato a contar do dia 05 de novembro de 2025, conforme a lei 14.133/21."

CLASSULA TERCEIRA: VALOR
*"Ficam reajustados em aproximadamente 20,53% o valor contratual decorrente do acréscimo de veículos na cobertura do seguro, resultando então no valor final global de **R$ 52.037.69 (cinquenta e dois mil e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).**"*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.
E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 05 de novembro de 2025.

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS